



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB GERTRUD AICHINGER

RUA IMBUÍTA, 150
CENTRO - Cep:89140000 - Fone: (47) 33572171
IBIRAMA - SC
Email: eebga@sed.sc.gov.br

E.E.B.GERTRUD AICHINGER
778000244730
Rua Imbuíta, 150 CEP 89.140-000
Fone: (47) 3357-2171
Ibirama - Santa Catarina
Autorização pelas portarias
0132 de 23/0481
0076 de 06/04/84
535 de 19/09/97

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MARIO CESAR VIEIRA FLORIANO, matrícula 9902874830, natural de IBIRAMA/SANTA CATARINA, brasileiro, nascido em 22 de agosto de 1996, RG:6.189.099-09, filho de MARCELO VIEIRA FLORIANO e SOLANGE TESKE VIEIRA FLORIANO, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº76/1984, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB GERTRUD AICHINGER	IBIRAMA	SC	2010

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.1 *P	18.9 *P	16.9	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.0	7.3 *P	14.1	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	*P 18.5	7.8	*P 16.7	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.1 *P	14.7	7.1	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	*P 17.6	7.6	7.3	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA-INGLÊS	7.8 *P	15.8 *P	22.5	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 16.1 *P	17.1 *P	15.7	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	*P 17.5 *P	21.2 *P	15.9	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	*P 14.5	7.0	7.8	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.0	7.0 *P	14.2	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.1 *P	19.6 *P	15.4	-	-	-	-	-	-
ARTE	*P 16.9	8.0 *P	16.3	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA 94.2 90.4 80.0 - - - - - - - -

RESULTADO FINAL Apr Apr Apr - - - - - - -

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2011	EEB GERTRUD AICHINGER	IBIRAMA	SC
2ª Série	2012	EEB GERTRUD AICHINGER	IBIRAMA	SC
3ª Série	2013	EEB GERTRUD AICHINGER	IBIRAMA	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
IBIRAMA - SC	Nicole Imfeld Pereira	Thalita Fusinato Wilhelm
Registro Nº	Livro	Folha
1904	04	23

Matr 347.046-6-01
Ato Nº 179 de 05/04/2002